

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
Processo Administrativo Nº 4212/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: IGOR HENRIQUE TRISTÃO
Data de Publicação: 14/06/2025 15:14:20

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.300 Unidade: KG Val. Ref.: 45,50

Descrição: SABOR GRAVIOLA, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Cota Exclusiva.

Autor	Marca/Modelo	Valor
51.904.920 ABIGAIL COSTANTINO GUIMARAES	NUTRICAU / 1 KG	45,50
MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	PURA POLPA / PURA POLPA	49,99
ATLAS ATACADO E VAREJO LTDA	Brasfruit	44,00
2R ALIMENTOS LTDA	fruta rica	22,78
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA	NETTARE	45,50
A.M. - DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI-ME	NOBRE / PCT	45,50

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.400 Unidade: KG Val. Ref.: 30,43

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

Descrição: SABOR MANGA, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Cota Exclusiva.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	PURA POLPA / PURA POLPA	39,99
ATLAS ATACADO E VAREJO LTDA	Brasfruit	29,00
2R ALIMENTOS LTDA	fruta rica	15,22
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA	NETTARE	30,43
A.M. - DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI-ME	NOBRE / PCT	30,43
51.904.920 ABIGAIL COSTANTINO GUIMARAES	NUTRICAU / 1 KG	30,43

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 2.500 Unidade: KG Val. Ref.: 30,82

Descrição: SABOR TAMARINDO, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Cota Exclusiva.

Autor	Marca/Modelo	Valor
51.904.920 ABIGAIL COSTANTINO GUIMARAES	NUTRICAU / 1 KG	30,82
MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	PURA POLPA / PURA POLPA	39,99
ATLAS ATACADO E VAREJO LTDA	Brasfruit	29,00
2R ALIMENTOS LTDA	fruta rica	15,42
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA	NETTARE	30,82
A.M. - DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI-ME	NOBRE / PCT	30,82

LOTE 4

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUIDOR-GO**

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: KG Val. Ref.: 33,67

Descrição: SABOR ACEROLA Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Ampla participação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
51.904.920 ABIGAIL COSTANTINO GUIMARAES	NUTRICAU / 1 KG	33,67
MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	PURA POLPA / PURA POLPA	39,99
ATLAS ATACADO E VAREJO LTDA	Brasfruit	32,00
2R ALIMENTOS LTDA	fruta rica	16,84
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA	NETTARE	33,67
A.M. - DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI-ME	NOBRE / PCT	33,67

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: KG Val. Ref.: 32,27

Descrição: SABOR ABACAXI, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Ampla participação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
51.904.920 ABIGAIL COSTANTINO GUIMARAES	NUTRICAU / 1 KG	32,27
MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	PURA POLPA / PURA POLPA	39,99
2R ALIMENTOS LTDA	fruta rica	16,14
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA	NETTARE	32,27
A.M. - DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI-ME	NOBRE / PCT	32,27
ATLAS ATACADO E VAREJO LTDA	Brasfruit	31,00

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 2.800 Unidade: KG Val. Ref.: 41,67

Descrição: SABOR UVA, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Ampla Participação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	PURA POLPA / PURA POLPA	49,99
51.904.920 ABIGAIL COSTANTINO GUIMARAES	NUTRICAU / 1 KG	41,67
ATLAS ATACADO E VAREJO LTDA	Brasfruit	40,00
2R ALIMENTOS LTDA	fruta rica	20,84
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA	NETTARE	41,67
A.M. - DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI-ME	NOBRE / PCT	41,67

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: KG Val. Ref.: 33,67

Descrição: SABOR ACEROLA Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Cota reservada.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

Autor	Marca/Modelo	Valor
51.904.920 ABIGAIL COSTANTINO GUIMARAES	NUTRICAU / 1 KG	33,67
MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	PURA POLPA / PURA POLPA	39,99
ATLAS ATACADO E VAREJO LTDA	Brasfruit	32,00
2R ALIMENTOS LTDA	fruta rica	16,84
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA	NETTARE	33,67
A.M. - DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI-ME	NOBRE / PCT	33,67

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: KG Val. Ref.: 32,27

Descrição: SABOR ABACAXI, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Cota reservada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
51.904.920 ABIGAIL COSTANTINO GUIMARAES	NUTRICAU / 1 KG	32,27
MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	PURA POLPA / PURA POLPA	39,99
ATLAS ATACADO E VAREJO LTDA	Brasfruit	31,00
2R ALIMENTOS LTDA	fruta rica	16,14
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA	NETTARE	32,27
A.M. - DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI-ME	NOBRE / PCT	32,27

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: KG Val. Ref.: 41,67

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUVIDOR-GO**

Descrição: SABOR UVA, Polpa ou purê da fruta, não fermentado, não diluído e não alcoólico, obtido da parte comestível da fruta, por meio de processo tecnológico adequado, congelada, 100% NATURAL. A Polpa/purê da fruta DEVERÁ SER PASTEURIZADA, SEM CONSERVANTES E/OU CORANTES (INS211 e INS 223). A Polpa/purê da fruta DEVERÁ ser embalada em porções de 1Kg[1] (não será admitida porções maiores ou menores de 1Kg). A embalagem, DEVERÁ conter: o nome empresarial do produtor ou fabricante, endereço do produtor ou fabricante, o número do registro do produto e produtor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a denominação do produto, a marca comercial, a descrição dos ingredientes, a tabela/informativo nutricional, a IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, o prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses, a expressão "sem aditivos", a expressão "100% POLPA DE ...", a descrição do peso líquido/bruto. O Produtor e o Produto deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. O Produto deverá ter Ficha Técnica, assinada por profissional competente. As amostras deverão ser entregues junto com os laudos laboratoriais, laudo de análise, emitido por laboratório da rede credenciada ao MAPA, que indiquem os Parâmetros Físico-químicos e os Padrões Microbiológicos de cada amostra. (Lei n 8.918, de 14 de julho de 1994; Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009; Instrução Normativa Mapa nº 49, de 26 de setembro de 2018; Instrução Normativa Mapa. nº 75/2019; Instrução Normativa ANVISA nº 75/2020; Instrução Normativa. Anvisa nº 60/2019, Anexo III, Instrução Normativa Mapa. nº 37/2018, Anexo II, e Instrução Normativa Anvisa nº 160/2022). Cota reservada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
51.904.920 ABIGAIL COSTANTINO GUIMARAES	NUTRICAU / 1 KG	41,67
MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.	PURA POLPA / PURA POLPA	49,99
ATLAS ATACADO E VAREJO LTDA	Brasfruit	40,00
2R ALIMENTOS LTDA	fruta rica	20,84
LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA	NETTARE	41,67
A.M. - DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI-ME	NOBRE / PCT	41,67

DOCUMENTOS ANEXADOS

MULTPRODUTOS SHOPEE, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKET LTDA.

Horário: 01/07/2025 19:24 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64af62c5a727468f9d40c6f52ad359c0.pdf>
Horário: 01/07/2025 19:24 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b10f4dfe2cb4ffcaa925743a0a7d7e0.pdf>

ATLAS ATACADO E VAREJO LTDA

Horário: 02/07/2025 01:01 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc9a03aa9e124571af594cfa7bfa5c79.pdf>
Horário: 02/07/2025 01:01 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb8a6ff34092401c9e53e6186605cce9.pdf>

2R ALIMENTOS LTDA

Horário: 02/07/2025 01:26 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/487d673c8fb840b6b33572708f2491be.rar>
Horário: 02/07/2025 01:26 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47cac811c6a64e0787325b9ab4c10dd5.pdf>

LEONICE APARECIDA DUARTE SANTOS LTDA

Horário: 02/07/2025 10:12 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37e54831f3174a0aaf924433ca69e817.zip>
Horário: 02/07/2025 10:12 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f0aa5cddeed47428bcfe92b34a9d4a5.pdf>

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
OUIDOR-GO**

A.M. - DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI-ME

Horário: 02/07/2025 11:09

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd59128d429844cbad3f92c4938f7bab.pdf>

Horário: 02/07/2025 11:09

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79cc3e90e9bc4c548ed63f9a20c1001d.pdf>

51.904.920 ABIGAIL COSTANTINO GUIMARAES

Horário: 02/07/2025 11:41

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49e7b599657341ad9cb0d8ec475b326a.pdf>

Horário: 02/07/2025 11:41

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c26746235148443b812cad7ff7b676ed.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS